EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ/SP.

Nos termos regimentais desta Câmara Municipal,

**INDICA**

AO

PREFEITO MUNICIPAL e a ele o departamento competente:

Para que sejam tomadas as devidas providências em relação à **retirada de entulho e lixo na Rua Maria Augusta Lopes Pinto, esquina com a Rua Maria das Graças de Carvalho – Jd. Denadai.**

O presente pedido se justifica pois há acúmulo de lixo e entulho nas duas quadras que fazem a esquina supracitada, prejudicando a locomoção dos pedestres, atraindo animais peçonhentos e vetores de doenças, além de proporcionar poluição visual.

Sala das sessões, 14 de fevereiro de 2023.



**SIRINEU ARAUJO**

**VEREADOR**